

ATA N.º 11/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Espaços Urbanizáveis – Suspensão do Regime de uso do solo das áreas urbanizáveis, artigo 199.º do RJIGT (Declaração de exceção para levantamento da suspensão) - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----2) Espaços urbanizáveis – Suspensão do regime de uso do solo das áreas urbanizáveis ou de urbanização programada (resposta ao ofício da CCDR-LVT n.º S24760-202412-CD, datado de 12 de dezembro de 2024) - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----3) Proposta de atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos previstos no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTUC), para o ano de 2025 - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua dos Delgados, n.º 21ª, no Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, em nome de Mapril José Delgado Sousa (Processo 583/24) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----5) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia (Processo L6/98) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua dos Hermínios, em Peniche, apresentado em nome de MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. (Processo 39/22) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----7) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória definitiva das obras de urbanização, sitas na Rua Arquitecto Paulino Montez e Rua Estado Português da Índia, em Peniche, em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. (Processo L12/97) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----8) Construção de rotunda e bolsa de estacionamento, no entroncamento entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Dr. João de Matos Bilhau e Rua Marechal Craveiro Lopes, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Toponímia:-----

-----9) Atribuição do nome de “Travessa Joaquim Jorge”, a uma artéria sita em Ferrel, na Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral; -----

-----10) Atribuição do nome de “Rua Pinhal da Rega”, a uma artéria sita em

Reinaldes, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----11) Regulamento Municipal do Cemitério Municipal de Peniche (Início do Procedimento) – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Candidaturas:-----

-----12) Candidatura “Apoio ao Funcionamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais – 2025 a 2028” – Pelouro dos Fundos Comunitários;-----

-----Protocolos:-----

-----13) Adiantamento do apoio financeiro, mensal, ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito do Protocolo de Cedência de Instalações celebrado a 15 de dezembro de 2016 – Pelouro das Finanças; -----

-----14) Protocolo de coorganização a celebrar entre o Município de Peniche, a Federação de Triatlo de Portugal e o Tripeniche – Clube de Triatlo de Peniche, para a realização da prova desportiva “XL Triatlo cidade de Peniche” – Pelouro do Desporto; -----

-----15) Protocolo a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Peniche, que tem como objeto a delegação de competências referente à empreitada do projeto de minimização do risco através da realocação da Estrada Marginal Norte, em Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Intervenção social:-----

-----16) Atribuição de talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2025 (Lista Final) – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----Educação:-----

-----17) Movimento anual da Rede Escolar, ano letivo 2025/2026 –Educação Pré-Escolar e Escolas Básicas do 1.º Ciclo – Pelouro da Educação; -----

-----18) Comparticipação do cartão de suporte (passe), no âmbito dos transportes escolares, a alunos do Ensino Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário – Pelouro da Educação; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----19) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente, Setor de Gestão de Resíduos – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----20) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Educação, Auxiliar da Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Património municipal:-----

-----21) Castelinho da Ilha da Berlenga – Liberação total da caução, no âmbito da extinção do contrato celebrado em 06 de março de 2019 – Pelouro do Património Municipal;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----22) Concurso público internacional para fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----23) Locação financeira para aquisição de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento;-----

-----24) Aquisição de serviço de seguros – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento; -----

-----25) Empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – adjudicação – Pelouro da Contratação Pública; -----

-----Apoios diversos:-----

-----26) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de

uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 8.º Convívio de Pesca Desportiva de Mar na Orla Marítima de Peniche – Pelouro do Associativismo;

-----27) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a organização da Festa em Honra de São José - Pelouro do Associativismo;-----

-----28) Atribuição de apoio logístico à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização da Semana Académica de Peniche 2025 – Pelouro Associativismo;-----

-----29) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização da “Bênção de Finalistas 2025” – Pelouro do Associativismo;-----

-----30) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “16.º Caminhada pelos caminhos do passado” – Pelouro do Associativismo; -----

-----Diversos:-----

-----31) Nomeação de representante da Entidade Regional de Turismo do Centro Portugal. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e seis minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Carlos Afonso, Chefe de Núcleo do Serviço Jurídico e de Fiscalização Municipal, durante o período de audição do público, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a três da ordem do dia, Ângela Santos, Chefe de Núcleo de Planeamento Territorial e SIG, Rodolfo Veríssimo, Técnico Superior do Núcleo de Planeamento Territorial e SIG, Alexandra Tormenta, Técnica Superior do Núcleo de Planeamento Territorial e SIG, e Raquel Martins, Técnica Superior do Núcleo de Planeamento Territorial e SIG, durante a apreciação e votação do ponto um e dois da ordem do dia da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 04 e 05/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 24 e 31 de janeiro de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara.-----

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 04/2025 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ata n.º 05/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhora Susana Rocha:

- Disse que a sua vinda era na qualidade de concessionária do restaurante Mesa da Ilha, na Ilha da Berlenga, começou por questionar a data de abertura do Parque de Campismo da Ilha da Berlenga, e se era espetável para este ano. Relativamente ao seu contrato de concessão com a Câmara Municipal, referiu que tem ocorrido atrasos na execução de tarefas da responsabilidade da autarquia, contou que as baias da esplanada foram danificadas com o forte vento da tempestade “martinho”, revelando que já no ano anterior, avisou várias vezes a Câmara sobre o mau estado das baias da esplanada, tendo inclusive sido alertada pelos pintores que estiveram no local de que a estrutura estava em muito más condições. Sublinhou que a ausência das baias cria não só um problema estético, mas também um risco para a segurança do local, salientou que já contactou a Câmara através de email, sobre esta situação, e lamentou a falta de uma resposta da Câmara Municipal. Mencionou que nos primeiros anos de concessão os problemas foram resolvidos, mas que, a partir de 2021, começaram a surgir atrasos sucessivos, nomeadamente devido a obras realizadas no local. Destacou que 2023 foi o ano em que começou a trabalhar mais próximo da data ideal, mas que, em todos os outros anos, teve prejuízo devido a atrasos na preparação do espaço. Concluiu afirmando que, na sua visão, as relações entre ambas as partes devem ser justas e coerentes, alegando que cumprindo com as suas obrigações, espera o mesmo por parte da Câmara Municipal. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Esclareceu que, em relação às questões colocadas pela senhora Susana Rocha, não seria feita uma pronúncia imediata, uma vez que a Câmara Municipal responderá formalmente ao email e explicou que o conteúdo do email usado para colocar as questões o alertou para a necessidade de cautela, porque, além de respeitar as pessoas, também tem o dever de defender os interesses municipais. Referiu que percebia o envolvimento e que seria dada uma resposta tendo presente o contrato existente. Relativamente às intervenções previstas para este ano, explicou que a Câmara procura enviar a equipa e os materiais necessários assim que as condições do tempo o permitam. Revelou que estiveram previstos deslocamentos para a ilha, mas devido às condições meteorológicas não foi possível nas duas tentativas que estiveram programadas. Atualmente, estão a aguardar uma melhoria do tempo para programar nova data. Acrescentou que, em condições favoráveis, será feito o contacto para que os técnicos e trabalhadores possam deslocar-se à ilha e permanecer lá durante alguns dias para realizar os trabalhos necessários. Finalizou reiterando que a resposta às questões colocadas será enviada por escrito. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Começou a elogiar a senhora Susana Rocha, destacando o excelente serviço que presta na Ilha da Berlenga através do restaurante Mesa da Ilha. Em relação ao papel da Câmara Municipal, reforçou que a autarquia deve estar totalmente disponível para garantir as condições necessárias para que o restaurante continue a prestar um serviço de excelência. Reconheceu que os habitantes de Peniche sabem das dificuldades relacionadas com o transporte de trabalhadores e materiais para realizar obras de manutenção na ilha, especialmente nesta concessão municipal. Destacou que a Câmara, e em particular o senhor Presidente, não têm responsabilidade direta pelo facto de as baias terem caído, no entanto, sublinhou que o concessionário não pode ficar prejudicado por não conseguir desenvolver a sua atividade económica devido à falta de condições no espaço. Afirmou que a Câmara está disponível para, dentro dos limites legais, compensar a concessionária pelos prejuízos sofridos, desde que haja base jurídica para tal, o que acredita ser possível. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se em nome dos Vereadores do Partido Socialista, ao reconhecimento e valorização do excelente serviço prestado na Ilha da Berlenga através da concessão municipal, afirmando que essa apreciação é consensual entre os membros da Câmara Municipal e também entre a população de Peniche e os visitantes da Berlenga. Relativamente às questões levantadas, sublinhou a importância de existir uma relação próxima e efetiva entre os concessionários e a Câmara Municipal. Explicou que, sendo as concessões municipais, os concessionários não só gerem os seus negócios, mas também contribuem para a valorização e projeção do nome de Peniche, considerando essencial manter e fortalecer essa relação. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que enviasse aos membros da Câmara o email que a senhora Susana havia enviado anteriormente. Comprometeu-se a analisar atentamente o conteúdo do email e a pronunciar-se sobre as questões nele apresentadas. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Agradeceu a vinda da senhora Susana Rocha elogiando a sua atividade como empresária no Município. Mencionou a importância de um contrato entre as duas partes, salientando os direitos e deveres que têm de ser cumpridos independentemente das questões de dificuldade de acessibilidade à ilha. Solicitou também a partilha do email enviado pela senhora Susana Rocha, crendo na boa-fé para o cumprir dos direitos e deveres por parte da Câmara Municipal e da concessionária. Disse que há questões ultrapassáveis e constrangimentos que não são de fácil resolução, de qualquer forma salientou a importância de tentar minimizar no sentido de cumprir os direitos e deveres de ambas as partes. -----

Senhora Susana Rocha:

- Reconheceu que compreende que há fatores que não podem ser controlados, como as condições meteorológicas, mas salientou que a situação atual não se deve apenas a isso. Mencionou que, uma ou duas semanas antes do dia 15, já estava presente no local e que havia condições para trabalhar, reforçou que houve um período de vários meses, desde outubro até março, para que os trabalhos necessários fossem realizados. Sublinhou que sempre se mostrou compreensiva, mas espera o mesmo por parte da autarquia. Recordou que as instruções para a manutenção das baías foram dadas repetidamente ao longo dos anos, diante disso, defendeu que os deveres e direitos de ambas as partes devem ser respeitadas e pediu que o email enviado fosse lido atentamente por todos os membros da Câmara Municipal. Frisou que a Câmara Municipal tem um contrato com a sua empresa, o qual deve ser cumprido e respeitado. Pediu que a situação fosse resolvida, destacou que, enquanto profissional, não pode ser prejudicada pela falta de ação da Câmara e que não está na reunião para apontar culpados, mas sim para exigir o respeito pelos seus interesses e direitos.

Senhor Rui Mota:

- Explicou que, desde outubro do ano anterior, uma obra tem decorrido junto à sua residência em São Bernardino, relatou que os trabalhos estavam a decorrer inclusive aos fins de semana, o que levou à emissão de uma carta por parte da Câmara, através do departamento jurídico, a informar que a legislação determina um horário específico para a realização das obras: das 8h às 18h, sem atividades aos sábados e domingos. No entanto, afirmou que essa norma não está a ser respeitada, pois o empreiteiro continua a trabalhar aos fins de semana. Disse que tem chamado repetidamente a Guarda Nacional Republicana (GNR), que se desloca ao local e interrompe os trabalhos temporariamente, mas que, após uma ou duas horas, as obras recomeçam, seja pelo mesmo empreiteiro ou por um subempreiteiro. Demonstrou preocupação com a chegada do verão e os dias mais longos, temendo que os trabalhos possam prolongar-se das 6h às 20h ou 21h. Disse que se não há nenhuma autorização especial dada por parte da Câmara, essa situação não pode continuar

e que as normas devem ser cumpridas. Afirmou ter recebido, no dia anterior, um despacho do senhor Presidente da Câmara, confirmando que a GNR foi instruída a fiscalizar os horários da obra, no entanto, sublinhou que a fiscalização tem se mostrado ineficaz, pois os trabalhos são retomados logo após a saída das autoridades. Finalizou reforçando que parece haver um problema na comunicação da Câmara com o empreiteiro e questionou se as normas municipais são, de facto, para serem seguidas por todas as entidades. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu a intervenção do munícipe e esclareceu que esta é uma questão jurídica que foi encaminhada, desde o primeiro momento para o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal. Solicitou que o Chefe de Núcleo do Serviço Jurídico e de Fiscalização Municipal, Dr. Carlos Afonso, explicasse a situação, detalhando os procedimentos adotados pela autarquia e as medidas que tanto a Câmara como as outras partes envolvidas terão de seguir. -----

Chefe de Núcleo do Serviço Jurídico e de Fiscalização Municipal, Carlos Afonso:

- Esclareceu que o ruído gerado pela obra em questão enquadra-se na categoria de "atividade ruidosa temporária", conforme estabelecido na legislação aplicável, explicou que, de acordo com o artigo n.º 26 do Regulamento Geral do Ruído (RGR), a fiscalização deste tipo de atividade cabe às forças policiais, nomeadamente à GNR e à Polícia Municipal, dentro das suas competências. Acrescentou que, de acordo com o artigo n.º 18 do regulamento, sempre que haja violação das normas relativas ao ruído, a suspensão da atividade deve ser realizada pelas autoridades policiais, que devem elaborar um auto de ocorrência e remetê-lo ao Presidente da Câmara para eventual instauração de um procedimento contraordenacional. Por fim, reafirmou que todas as queixas apresentadas à Câmara foram devidamente encaminhadas à GNR, conforme comunicado em ofício. -----

Senhor Rui Mota:

- Referiu que a sua questão não tem que ver com o ruído, destacando que o ruído vindo de uma obra é inevitável, no entanto, a atividade decorre durante os fins de semana e caso a Câmara Municipal não tenha dado autorização especial, essa obra não pode decorrer durante esses dias.--

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a obra não tem nenhuma licença extraordinária e que se está a trabalhar fora do licenciamento e estabelecido em lei, referiu que é uma questão que não é municipal, mas os prejudicados é que têm de interferir. -----

Senhor Rui Mota:

- Disse que o empreiteiro alegou possuir autorização especial da Câmara e apesar das intervenções da GNR, a obra continua após breves interrupções. Referiu que já entendeu que o problema passa por questões legais e não questões municipais, no entanto, tendo em conta a continuidade da obra mesmo com as fiscalizações da GNR, pediu esclarecimento sobre possíveis sanções para garantir o cumprimento das regras gerais do país. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que tendo em conta as várias participações, a fiscalização da GNR e uma empresa confrontada com a fiscalização, considera estranho a não exibição do licenciamento extraordinário referido e estando a obra a decorrer fora do que está regulamentado, só poderia ser executada com um licenciamento especial, comunicou ainda, que não se recorda de ter dado parecer algum para um licenciamento do género. -----

Senhor Rui Mota:

- Reforçou que a sua preocupação não é apenas o ruído da obra, mas sim o trabalho ao fim de semana. -----

Chefe de Núcleo do Serviço Jurídico e de Fiscalização Municipal, Carlos Afonso:

- Referiu que o ruído produzido por uma obra está ligado à própria atividade da obra, não podendo ser dissociado. Disse que qualquer obra carece de uma licença especial de ruído, conforme estabelecido na lei e esclareceu que, na ausência dessa licença, a obra não pode ser realizada. Reforçou que a fiscalização do cumprimento desta norma não compete à Câmara Municipal, uma vez que esta não dispõe de Polícia Municipal. Indicou que a competência para fiscalizar essas situações cabe à GNR. Por fim, mencionou o artigo n.º 18.º do Regulamento Geral de Ruído, destacando que a Autoridade Policial tem o poder de suspender a obra, quer oficiosamente, quer a pedido de um interessado. -----

Senhor Rui Mota:

- Reforçou que embora a GNR seja chamada para fiscalizar, o problema persiste, pois, a obra retoma a atividade após pouco tempo, o que não é eficiente. Afirmou que, num concelho pequeno, não faz sentido estar a chamar a GNR repetidamente para interromper a obra, dado que a força policial tem outras responsabilidades. Disse que a sua intenção é encontrar uma solução para o problema, especialmente considerando que a obra poderá durar dois anos. Esclareceu que não se pretende, de forma alguma, parar a obra, mas sim que, ao fim de semana, em conformidade com a lei, a obra cesse as suas atividades. Reforçou que o único objetivo é que a obra não funcione aos fins de semana, de acordo com a legalidade, sem mais alterações. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Disse que a Câmara Municipal tem conhecimento da situação e que, de facto, existem responsabilidades que não competem à sua entidade no que diz respeito à fiscalização, conforme foi explicado. Reforçou que, apesar disso, a Câmara tem o dever de defender os interesses dos munícipes. Perguntou se, tendo em conta as várias reclamações apresentadas pelo senhor Rui Mota, já houve alguma articulação com as Forças de Segurança, nomeadamente a GNR, para perceber as medidas adotadas por esta entidade no sentido de garantir os direitos do munícipe. ---

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que entendia o incómodo, mencionou a dificuldade da GNR com inúmeros casos para intervir pelo concelho e que a Câmara Municipal não pode interferir em casos que são de competência de outra entidade, restando apenas à Câmara Municipal fazer uma ação de sensibilização junto do promotor, no entanto, em caso de persistir o problema o senhor Rui Mota deve avançar com uma ação contra o promotor da obra. -----

Chefe de Núcleo do Serviço Jurídico e de Fiscalização Municipal, Carlos Afonso:

- Informou que a Câmara Municipal já notificou o empreiteiro para que cesse as obras aos fins de semana. -----

Senhor Rui Mota:

- Disse que a notificação não foi cumprida por parte do empreiteiro. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Questionou se houve comunicação da Câmara Municipal com a GNR relativamente às ações já tomadas, nomeadamente a notificação do empresário para cessar as obras e se foi esclarecido quais as medidas a GNR está a definir perante a situação. Reforçou que está evidente que o empresário

não está a atuar legalmente aos fins de semana e lamentou o facto de que a obra é interrompida temporariamente quando fiscalizada, mas retoma logo após a saída da autoridade. Por fim, questionou a possibilidade de a GNR avançar com um processo de contraordenação, permitindo, posteriormente, que a Câmara tome outras medidas. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que a questão levantada pelo senhor Rui Mota não é nova para a Câmara Municipal, uma vez que problemas relacionados com o ruído, seja por obras ou outras atividades, já foram identificados ao longo dos anos. Reforçou que, apesar de a Câmara ter conhecimento dessas dificuldades, nunca teve clareza sobre a resposta concreta dada aos munícipes, mesmo após questionar formalmente sobre os procedimentos adequados. Esclareceu que a administração pública deve funcionar de forma coordenada e que as entidades competentes devem dialogar entre si para garantir o cumprimento da lei. Sublinhou que cabe à Câmara Municipal atuar junto das entidades competentes para resolver o problema, pois simplesmente afirmar que "não é nossa competência" não constitui uma resposta aceitável aos munícipes. Defendeu que, tendo conhecimento da situação, a Câmara tem a obrigação de agir para garantir o cumprimento da lei. Indicou que a falta de coordenação entre entidades públicas favorece, na prática, o infrator, alertou para a necessidade de articulação entre instituições para proteger quem apresenta reclamações legítimas. Solicitou ao senhor Presidente que operacionalizasse essa coordenação com os serviços e outras entidades para resolver a questão. Referiu que, segundo a intervenção do Dr. Carlos Afonso, a Câmara Municipal já notificou o infrator para cessar as obras ao fim de semana. Sublinhou que as notificações de entidades públicas são para cumprir e que o seu incumprimento pode configurar um crime de desobediência. Disse que, perante a eventual violação dessa notificação, a Câmara tem a responsabilidade de verificar a sua execução e, se necessário, atuar em conformidade com a legislação. Defendeu que se pode agir tanto junto de outras entidades como no seguimento da notificação já emitida, garantindo a regularização da situação. Finalizou solicitando que a Câmara Municipal mantenha informados os seus membros sobre o desfecho do caso, uma vez que também recebem reclamações e emails sobre o tema. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Afirmou que também recebeu todas as comunicações e que, enquanto Vereador e cidadão, compreende o incómodo causado pelo ruído da obra ao fim de semana, referiu a possibilidade de existir uma diferença na abordagem consoante o empreiteiro seja local ou de fora do concelho, sublinhando que, em alguns casos, um empreiteiro local pode ser mais recetivo à sensibilização e diálogo, levando à cessação das obras ao fim de semana. Deduziu que, neste caso específico, se trata de um empreiteiro de fora do concelho, o que pode dificultar esse processo. Disse que as ações tomadas pela Câmara Municipal e pelos serviços, foram corretas, destacou que já houve uma conversa com a GNR, uma tentativa de sensibilização e, posteriormente, uma notificação formal para a paragem das obras ao fim de semana, o que considerou correto até aqui. Sublinhou que, apesar das medidas adotadas, é necessário verificar, dentro da legalidade, como se pode avançar para resolver definitivamente a situação. Defendeu que uma maior concertação entre a Câmara e a GNR pode ser o próximo passo para reforçar a aplicação da lei. Concluiu que, embora o processo possa não ter ocorrido com a celeridade ideal, ambas as entidades atuaram corretamente até ao momento, faltando agora evoluir na solução do problema. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Defendeu que o município deve ter uma atitude facilitadora em relação às operações urbanísticas, afirmando que é importante contrariar a perceção de que a Câmara está sempre contra quem pretende realizar esse tipo de investimento, mencionando a escassez de habitação no mercado e os preços elevados, fatores que tornam essencial incentivar a construção. Esclareceu, no entanto, que

essa facilitação não deve colocar em causa o direito à tranquilidade e ao sossego dos moradores, pois essas questões também são da responsabilidade da Câmara Municipal. Reconheceu que foram mencionadas medidas como crimes de desobediência, notificações e sanções, mas propôs uma abordagem diferente, sugeriu que a resolução do problema passe pelo diálogo e pela proximidade entre as partes envolvidas, acreditando que a maioria dos problemas resulta de falhas de comunicação. Recomendou que, antes de se recorrer a medidas punitivas, a Câmara Municipal convoque o promotor para uma conversa, numa abordagem fraterna e construtiva, expondo as reclamações recebidas e procurando uma solução de forma conciliadora. Defendeu que o diálogo e a convergência são os melhores caminhos para ultrapassar obstáculos e alcançar um entendimento que beneficie todas as partes envolvidas. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não concorda com algumas afirmações do senhor Vereador Filipe Sales, em relação aos serviços de gestão urbanística. Solicitou a intervenção do Dr. Rui Vargas, pedindo-lhe que contribuísse para a reflexão sobre o tema em questão. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Explicou as medidas implementadas nos últimos dois anos em relação ao Regulamento Municipal do Ruído, destacou a dificuldade inicial na contratualização da plataforma necessária para o uso de sonógrafos e mencionou as reuniões realizadas entre os serviços municipais, as forças policiais e os queixosos para esclarecer as licenças especiais de ruído. Esclareceu que, atualmente, sempre que é emitida uma licença especial de ruído, a informação é comunicada às autoridades para que possam atuar de forma mais eficaz perante as queixas. Salientou que este procedimento ajudou a evitar deslocações desnecessárias das forças policiais. Referiu a importância da instauração de autos de contraordenação pelas forças de segurança, pois, caso haja reiteração, há maior possibilidade de cassação dos títulos. Mencionou que, em estabelecimentos comerciais, a redução de horários ou a cassação de títulos só foi possível após queixas formais dos moradores, resultando numa diminuição significativa das reclamações. Disse que considerando que a notificação ao empreiteiro incluiu o conhecimento às forças de segurança, estas podem agir de imediato para cessar a obra, aplicar sanções e até apreender bens, caso seja evidente o crime de desobediência. Por fim, propôs a realização de uma reunião entre o empreiteiro e as forças de autoridade, tal como já foi feito com proprietários de bares e queixosos, para encontrar uma solução conjunta. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu a todos os envolvidos, na ajuda às ocorrências causadas pela tempestade “martinho”, incluindo os Bombeiros Voluntários de Peniche, GNR, Polícia de Segurança Pública (PSP), particulares e trabalhadores da Câmara Municipal de Peniche. Relatou as principais ocorrências como danos nos telhados da escola de Atouguia da Baleia e na escola básica de Peniche, mencionou também que várias árvores caíram, houve ainda problemas com contentores fora de lugar e cabos caídos. Indicou que a maioria das ocorrências já foram resolvidas, com as restantes a serem tratadas e resolvidas na próxima semana, na medida das competências da Câmara. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Associou-se aos agradecimentos proferidos pelo senhor Presidente da Câmara, agradecendo também a todos os envolvidos, por terem respondido da melhor forma possível ao dia difícil causado pelo mau tempo. -----

- Deu conhecimento da atualização sobre a situação da eletricidade na Atouguia da Baleia, informando que a falta de iluminação foi resolvida. Mencionou que uma zona da Bufarda, ainda estava sem iluminação, mas que tudo indica que o problema será resolvido ainda pela manhã. ----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu e enalteceu o trabalho das forças de segurança, GNR e PSP, Bombeiros Voluntários de Peniche, e os serviços municipais, destacando a prontidão com que responderam às diversas ocorrências. Agradeceu também às IPSS e associações que sofreram danos devido ao mau tempo, assim como aos cidadãos que também enfrentaram prejuízos, embora em menor grau. Referenciou que a escola de Atouguia da Baleia, tem uma obra a decorrer, podendo a responsabilidade pelos danos recair sobre o empreiteiro, o que minimiza o impacto financeiro para a Câmara Municipal de Peniche. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Acrescentou agradecimentos aos trabalhadores e às Juntas de Freguesia que estiveram envolvidas no dia da tempestade, e disse que em relação ao pavilhão está a decorrer uma empreitada e revelou que ontem foi feita uma comunicação à DGEST sobre todo o ocorrido. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Agradeceu a todas as entidades, envolvidas nas intervenções após a tempestade, incluindo as Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal, as forças de segurança, IPSS e associações, destacando a ausência de danos pessoais nas ocorrências, como o levantamento do telhado do Grupo Desportivo de Peniche. -----

- Mencionou que esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Dom Luís Ataíde, onde sucedeu-se a eleição da nova diretora, professora Gorete Fonseca, que ocorreu sem unanimidade. -----

- Relativamente ao desfile de Carnaval da Atouguia da Baleia, referiu que faltou um plano B, já que as crianças ficaram à espera durante quase uma hora, sem saber se iriam ou não participar no evento devido ao mau tempo. Lamentou a desorganização e o impacto negativo que isso teve na comunidade escolar, especialmente considerando o esforço das crianças e o entusiasmo para o evento. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que em relação às questões da saúde, apesar das expectativas de melhoria após mudanças no país, não avançou como era esperado, destacou que com a delegação de competências da saúde a Câmara Municipal, alguns provavelmente criaram expectativas, mas as responsabilidades em relação às competências com a Saúde são muito limitadas, como as instalações e transportes, mas que a gestão da saúde em si continua sendo um desafio devido às falhas políticas a nível nacional, e que o município está a pagar por isso. -----

- Comentou que a organização do Carnaval em Atouguia da Baleia foram escolhas da Direção Escolar, afirmou que a Câmara ofereceu condições e alternativas, como transporte, baseadas nas previsões meteorológicas, e se mostrou disponível para colaborar, sublinhou que não deve ser responsabilizada pela situação, pois a decisão foi da escola. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Disse que à semelhança dos anos anteriores, o Município endereçou o convite ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, para participar no desfile em Peniche, no entanto, o

agrupamento prefere fazê-lo na sua Freguesia, o que considerou ser uma posição compreensível. Revelou que tendo em conta as condições meteorológicas adversas foi sempre mantido o diálogo com o agrupamento, no sentido de perceber se queriam de facto aguardar as condições do tempo ou deslocar-se até Peniche para participar do desfile no pavilhão multiusos, mas a escolha de permanecer e aguardar foi do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, finalizou reforçando que foi disponibilizado mais de um plano ao agrupamento e lamentou o impacto negativo envolvendo as crianças. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Em relação à saúde disse que a transferência de competências tem que ver com a questão dos equipamentos e recursos humanos nomeadamente os assistentes operacionais, assim como a Estratégia Municipal de Saúde que é importante pensar, fazer e aprovar para que haja um documento de referência no que se pretende para o concelho. -----
- Em relação ao Carnaval, agradeceu e denotou para que o ano seguinte tenha um desfecho diferente.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao Carnaval, disse que em 2024 ocorreu o mesmo, revelando que informaram o Agrupamento de Escola de Atouguia da Baleia, no entanto, o agrupamento não aceita a proposta do Município, referiu que é triste, porque as crianças é que acabam prejudicadas. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Relativamente à tempestade, manifestou reconhecimento pelo trabalho dos Bombeiros Voluntários de Peniche, técnicos e funcionários municipais, bem como das Juntas de Freguesia, destacando o espírito de missão e compromisso. Sugeriu que a Câmara, em articulação com o serviço de Ação Social, realizasse um levantamento dos prejuízos nas instituições e associações do concelho. Mencionou o exemplo do Sporting Clube Vila Maria e do Grupo Desportivo de Peniche, sugerindo que, dentro das possibilidades municipais, fosse prestado apoio à recuperação destas entidades. Referiu ainda a possibilidade de procurar apoio governamental, dado que algumas infraestruturas não estão asseguradas.-----
- No âmbito da educação, expressou gratidão ao professor Rui Cintrão pelo trabalho desenvolvido no Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, felicitando também a nova diretora eleita.-----
- Quanto à saúde, sublinhou a gravidade da situação, relatando uma experiência pessoal em que necessitou de recorrer ao serviço de urgência básica e encontrou-o encerrado e também a dificuldade em obter assistência através da linha Saúde 24, restou deslocar-se a Caldas da Rainha para atendimento. Referiu que a saúde deve ser uma prioridade nas discussões políticas locais tendo em conta o cenário de eleições legislativas. Lamentou o estado atual do Serviço Nacional de Saúde, que outrora foi uma referência internacional. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que já está a ser realizado o levantamento sugerido em relação aos prejuízos causados pela tempestade. -----
- Em relação ao professor Rui Cintrão, destacou que o seu contributo merece mais do que um simples agradecimento, tendo em conta os muitos anos de serviço prestado, e que a homenagem devida será feita a seu tempo. -----
- Relativamente à saúde, sublinhou que, apesar das dificuldades existentes no Serviço Nacional de Saúde, este continua a ser considerado um dos melhores do mundo, referência essa que é destacada por especialistas. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Solicitou aos serviços da Câmara, uma avaliação em relação à iluminação pública na Vila da Atouguia da Baleia, referiu que as luzes apenas acendem por volta das 19h20, deixando um período prolongado sem iluminação. Sugeriu que os serviços municipais avaliem a adequação do horário de funcionamento da iluminação pública, uma vez que a escuridão pode gerar um sentimento de insegurança para quem circula na rua nesse intervalo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à iluminação pública, disse que o problema na Atouguia da Baleia era conhecido, mencionou também a Avenida do Mar, em Peniche, que tem o mesmo problema, e referiu que estão a aguardar a mudança de horário de verão no próximo fim de semana para poder solicitar a intervenção com os sensores automáticos que a E-Redes já disponibiliza. Disse que também foi realizada uma avaliação técnica para verificar as áreas de iluminação insuficiente e encontrar formas de melhorar a situação, instalando mais iluminação ou a substituição de lâmpadas LED. Por fim, destacou que haverá um reforço da iluminação nas passeadeiras localizadas em zonas de maior risco.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Deixou um voto de reconhecimento ao professor Rui Cintrão, destacando a sua competência, humanidade, o seu conhecimento, bem como sua contribuição ao longo dos anos como diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde. Desejou votos de sucesso ao ex diretor, e também à nova diretora. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Destacou a dedicação do professor Rui Cintrão ao longo dos anos como diretor, reconhecendo a sua importância e trabalho. Mencionou ainda que ele será uma das pessoas contempladas na homenagem do Dia do Município deste ano, como reconhecimento pelo seu desempenho, dedicação e pelo contributo significativo que teve para a comunidade, conforme testemunhado pelos membros da Câmara Municipal. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Destacou a importância do trabalho do professor Rui Cintrão, que, ao longo do seu tempo como diretor, criou uma forte relação de proximidade e humanidade com a comunidade escolar, alunos e pais. Ressaltou a sua constante preocupação na resolução de problemas e a identidade marcante que deixou na escola. Expressou o desejo de que a nova diretora siga com a mesma sensibilidade e dedicação, visando sempre o sucesso dos alunos, desejou-lhe felicidades e mencionou que, devido à complexidade da comunidade escolar, o trabalho de resolução de problemas continuará sendo um desafio importante. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Concordou com total apoio à sugestão do senhor Presidente da Câmara sobre a proposta de homenagem ao professor Rui Cintrão no Dia do Município.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Espaços Urbanizáveis – Suspensão do Regime de uso do solo das áreas urbanizáveis, artigo 199.º do RJIGT (Declaração de exceção para levantamento da suspensão) - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 221/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º N40345/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar a declaração de exceção de suspensão do regime do uso do solo em áreas urbanizáveis, acompanhada da presente fundamentação e das peças escritas e gráficas em anexo, ao abrigo da alínea a), n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação, considerando o teor do artigo n.º 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na recente alteração ao RJIGT, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de fevereiro de 2025.» -----

Deliberado, ainda, remeter à Exma. Assembleia Municipal, após deliberação, para conhecimento. (DPGU INT 1/25)-----

2) Espaços urbanizáveis – Suspensão do regime de uso do solo das áreas urbanizáveis ou de urbanização programada (resposta ao ofício da CCDDR-LVT n.º S24760-202412-CD, datado de 12 de dezembro de 2024) - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 222/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º N40345/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e remeter à CCDDR-LVT, para resposta ao ofício com referência S24760-202412-CD (processo 100.20.200.00005.2024) e efeitos do n.º 7 do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de fevereiro de 2025:

a) O levantamento (georreferenciado) das áreas do município classificadas/qualificadas como “espaço urbanizável” e de “urbanização programada” nos planos municipais em vigor (PDM, PU e PP).

b) A delimitação, dentro daquelas, das subáreas/espaços que tenham adquirido características de solo urbano nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, ou o adquiram até final das obras de urbanização, no prazo estabelecido em plano de pormenor, por contrato de urbanização ou por ato administrativo de controlo prévio, identificando a respetiva fundamentação.» -----

Deliberado, ainda, remeter à Exma. Assembleia Municipal, após deliberação, para conhecimento. (DPGU INT 1/25)-----

3) Proposta de atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos previstos no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTUC), para o ano de 2025 - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 223/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 71/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Exma. Câmara Municipal que ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 42.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, publicado em Diário da República, n.º 227, 2.ª série, de 21 de novembro de 2008, na sua atual redação, delibere no sentido de:

a) Aprovar os índices “ki”, com os valores propostos na informação da DPGU, datada de 10 de fevereiro de 2025;

b) Aprovar o valor proposto de 700,24 €/m² para o parâmetro V;

c) Promover a disponibilização dos novos índices “ki” nos locais de estilo e no Portal do

Município.» -----
Deliberado, ainda, remeter à Exma. Assembleia Municipal, após deliberação, para conhecimento.
(DPGU NIPG 4676/25) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua dos Delgados, n.º 21A, no Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, em nome de Mapril José Delgado Sousa (Processo 583/24) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 224/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 131/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras na via pública, do processo 583/24, sito na Rua dos Delgados, n.º 21 A, no Casal Fetal, Atouguia da Baleia, em nome de Mapril José Delgado Sousa, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 33981/24) -----

5) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia (Processo L6/98) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 225/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 137/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras de urbanização do processo L6/98, sito na Avenida Monsenhor Bastos, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 40432/24) -----

6) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua dos Hermínios, em Peniche, apresentado em nome de MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. (Processo 39/22) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 226/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 136/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras na via pública do processo 39/22, sito na Rua dos Hermínios, em nome de MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia S.A. para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 28154/24) -----

7) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória definitiva das obras de urbanização, sitas na Rua Arquiteto Paulino Montez e Rua Estado Português da Índia, em Peniche, em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. (Processo L12/97) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 227/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 130/2025) do senhor Presidente da

Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção definitiva das obras de urbanização do processo de loteamento L12/97, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez e Rua Estado Português da Índia, em Peniche, em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimentos, S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 4360/25)-----

8) Construção de rotunda e bolsa de estacionamento, no entroncamento entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Dr. João de Matos Bilhau e Rua Marechal Craveiro Lopes, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 228/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 143/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A intervenção proposta tem como objetivo a beneficiação da zona, nomeadamente o entroncamento das ruas Dr. Francisco Sá Carneiro, Dr. João de Matos Bilhau e Marechal Craveiro Lopes, em Peniche.

Assim, apresenta-se a introdução de uma rotunda que promove, simultaneamente, a melhoria da circulação rodoviária, em termos de escoamento de tráfego, e da segurança, através da redução da velocidade e a eliminação do estacionamento indevido. Cumulativamente, e para colmatar as necessidades de estacionamento, conceciona-se a construção de uma bolsa de estacionamento de modo a reforçar a oferta face à proximidade com o novo CCI.

Pelo exposto, e tratando-se de uma obra de urbanização, propõe-se encaminhar o assunto à apreciação da Exma. Câmara para aprovação do projeto de arquitetura, para posterior concertação das especialidades existente.» (NIPG 5640/25) -----

TOPONÍMIA:

9) Atribuição do nome de “Travessa Joaquim Jorge”, a uma artéria sita em Ferrel, na Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 229/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 613/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 13 de fevereiro de 2025, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Ferrel, que justifica a atribuição do Antropónimo “Joaquim Jorge”, pelo facto de se tratar de uma pessoa que merece toda a consideração pela estima que teve ao povo de Ferrel, a informação da Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 517/25, de 28 de fevereiro de 2025, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 05 de março de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o topónimo “Travessa Joaquim Jorge”, à artéria que nasce na Rua Primeiro de Dezembro, na vila de Ferrel.» (NIPG 21783/24)-----

10) Atribuição do nome de “Rua Pinhal da Rega”, a uma artéria sita em Reinaldes, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 230/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 633/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, através do ofício n.º 250, de 27 de novembro de 2024, registado nestes serviços com o n.º 25334, no dia 05 de dezembro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 201/25, de 24 de janeiro de 2025, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 06 de fevereiro de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o topónimo “Rua Pinhal da Rega”, na localidade de Reinaldes, Freguesia de Atouguia da Baleia.» (NIPG 38805/24)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

11) Regulamento Municipal do Cemitério Municipal de Peniche (Início do Procedimento) – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 231/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 537/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por RJAL, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelo serviço do Município, informação n.º 465/2025, de 26 de fevereiro de 2025, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado por CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:

1. Dar início ao procedimento de elaboração/modificação do Regulamento Municipal do Cemitério de Peniche;
2. No prazo da constituição de interessados, solicitar propostas aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, nos termos do estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua atual redação;
3. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;
4. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;
5. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que delega a sua instrução no Chefe de Núcleo do Serviço Jurídico e de Fiscalização, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do CPA.» (NIPG 673/24)-----

CANDIDATURAS:

12) Candidatura “Apoio ao Funcionamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais – 2025 a 2028” – Pelouro dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 232/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 220/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 18 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 219/2025,

datada de 17 de março de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Apoio ao Funcionamento de Equipas de Sapadores Florestais 2025 a 2028”.» (NIPG 8464/25) -----

PROTOCOLOS:

13) Adiantamento do apoio financeiro, mensal, ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito do Protocolo de Cedência de Instalações celebrado a 15 de dezembro de 2016 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 233/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 200/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Grupo Desportivo de Peniche veio reiterar a difícil situação financeira em que se encontra, devido a despesas inesperadas que envolvem a segurança de pessoas e bens no Estádio do GDP, tendo solicitado o adiantamento de 3 meses da transferência mensal a efetuar pelo Município no âmbito do Protocolo de Cedência de Instalações;

Dado que, de acordo com a alínea a) do n.º 1 da cláusula 2.ª do Protocolo de Cedência de Instalações, o apoio financeiro de 34.210,00€ anuais deverá ser pago em dez prestações mensais, no valor de 3.421,00€, com início no mês de setembro e fim no mês de junho;

Proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento antecipado de 3 meses (referente aos meses de abril a junho de 2025) da transferência financeira prevista na alínea a) do n.º 1 da cláusula 2.ª do Protocolo de Cedência de Instalações no valor de 10 263,00€.» (NIPG 6093/25)

14) Protocolo de coorganização a celebrar entre o Município de Peniche, a Federação de Triatlo de Portugal e o Tripeniche – Clube de Triatlo de Peniche, para a realização da prova desportiva “XL Triatlo cidade de Peniche” – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 234/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 175/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a relevância e a notoriedade do triatlo em Portugal, tendo em conta o reconhecimento nacional de Peniche como cidade berço na modalidade em Portugal e enquanto território com características e especificidades naturais de excelência para a prática de triatlo, oferecendo assim um palco sem igual para o evento desportivo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo de coorganização, em anexo, entre o Município de Peniche, a Federação de Triatlo de Portugal e o Tri Peniche para a realização da prova desportiva “XL Triatlo Cidade de Peniche” a realizar-se a 14 de junho 2025. Caberá ao Município a atribuição de um subsídio de 9000,00€ à Federação de Triatlo de Portugal.» (NIPG 5324) -----

15) Protocolo a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Peniche, que tem como objeto a delegação de competências referente à empreitada do projeto de minimização do risco através da realocação da Estrada Marginal Norte, em Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 235/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 548/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

a) A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) tem como missão propor, desenvolver e

acompanhar a gestão integrada e participada das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas setoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas que concorram para o mesmo fim, tendo em vista um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos;

b) A APA exerce as funções de Autoridade Nacional da Água em matéria de recursos hídricos, nos termos e para efeitos do disposto na Lei da Água, nomeadamente propondo, desenvolvendo e acompanhando a execução da política dos recursos hídricos, com vista à sua proteção e valorização, através do planeamento e ordenamento dos recursos hídricos e dos usos das águas, da gestão das regiões hidrográficas, da emissão dos títulos de utilização dos recursos hídricos não marinhos e fiscalização do cumprimento da sua aplicação, da análise das características de cada região hidrográfica e das incidências das atividades humanas sobre o estado das águas, da análise económica das utilizações das águas, da aplicação do regime económico e financeiro nas regiões hidrográficas, da gestão das redes de monitorização, do desenvolvimento de uma estratégia de proteção e gestão integrada do litoral, bem como da garantia da consecução dos objetivos da Lei da Água;

c) A APA é, nos termos da legislação aplicável, a entidade competente para executar as obras necessárias e indispensáveis, nomeadamente, de defesa ativa do litoral, reforço de zonas baixas ameaçadas pelas águas, reforço de margens e execução de diques de contenção do avanço das águas em zonas sujeitas a influência de marés, que permitam repor a segurança de pessoas e bens, encontrando-se estruturada como um organismo da Administração Indireta do Estado, sendo que, ao nível Regional, em matéria de gestão da orla costeira, exerce as suas competências através das Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH);

d) O princípio da subsidiariedade inserto em diversos diplomas regulamentares das políticas de ambiente dispõe que os procedimentos ao nível da Administração Pública deverão ser coordenados, de forma a privilegiar o nível decisório mais próximo das populações;

e) A proximidade entre os níveis de decisão e de ação favorece um quadro de entendimento local que permite garantir a integração intersectorial, a compatibilização de interesses e conferir uma responsabilidade partilhada para a consecução de objetivos ambientais, segundo princípios de eficácia e eficiência económica, com a tomada de decisões atempadas e eficientes no âmbito da execução material dos projetos;

f) A Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (doravante designada Lei da Água), na sua redação atual, confere à APA, I.P., a faculdade de delegação de competências da autoridade nacional da água, nas autarquias, em matéria de licenciamento e fiscalização dos recursos hídricos;

g) A delegação em matéria de recursos hídricos para a dependência de entidades municipais onde estes se localizam permite uma maior eficácia na tomada e execução atempada de decisões, dada a proximidade com os cidadãos, e garante a responsabilização aos diferentes níveis da Administração;

h) Compete aos Municípios, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central bem como a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Peniche, que tem como objeto a delegação de competências, por parte do primeiro outorgante no segundo outorgante, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei da Água, do licenciamento e da fiscalização das utilizações do domínio hídrico referentes à empreitada do projeto de minimização do risco através da realocação da estrada marginal norte em Peniche, no concelho de Peniche, tendo em vista as seguintes finalidades: estabilização das arribas e minimização do risco para pessoas e bens.»

Deliberado, ainda, remeter o assunto à Assembleia Municipal, no âmbito da alínea h) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (NIPG 6410/25)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

16) Atribuição de talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2025 (Lista Final) – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 236/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º /2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o procedimento para atribuição de 44 talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche, para o ano 2025, aberto em cumprimento da deliberação n.º 1434/2024 da Câmara Municipal, datada de 22 de novembro de 2024, e o cumprimento do período de audiência prévia de interessados, ocorrido nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, do n.º 6 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP), proponho que se manifeste intenção de atribuir talhões de cultivo para agricultura de subsistência, aos munícipes, que abaixo se apresentam.

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
Manuel Gonçalves Domingos	6	ADMITIDO
António Manuel Rodrigues Delgado	6	ADMITIDO
Gerné de Aragão Martins	6	ADMITIDO
Sílvio Santos Gomes	6	ADMITIDO
Lúcia Maria Lemos Barata Fernandes	6	ADMITIDO
João António dos Santos Anastácio	6	ADMITIDO
Maria da Conceição da Silva Rosário Pacheco	6	ADMITIDO
José Alberto Teixeira Fernandes	6	ADMITIDO
João José de Almeida Leitão	6	ADMITIDO
Maria Fernandes	6	ADMITIDO
Felismino Ramos Fernandes	6	ADMITIDO
Luís Alberto Seabra da Cruz	6	ADMITIDO
José António Ribeiro Correia	5	ADMITIDO
António João das Dores Timóteo	5	ADMITIDO
Maria José Vitorino Delgado	5	ADMITIDO
Luísa Maria Conceição Barata	5	ADMITIDO
João Gomes Salgueiro André	5	ADMITIDO
Andreza Manuel Lemos	5	ADMITIDO
Maria de Fátima Teixeira Pereira	5	ADMITIDO
Sulemane Sultuane	5	ADMITIDO
António de Almeida Sequeira	5	ADMITIDO
José Maria Rodrigues	5	ADMITIDO
Eduardo João Vitória dos Santos	4	ADMITIDO
Paulo Jorge Nunes Martins	4	ADMITIDO
Manuel José Paraízo Pereira	3	ADMITIDO
Judith Jurema Gomes	3	ADMITIDO

Manuel Oliveira Ferreira	3	ADMITIDO
João Manuel Santos Rodrigues Mendes	3	ADMITIDO
Maria João Águeda Martins Ferreira	3	ADMITIDO
Acácio Gabriel Cardoso de Oliveira	3	ADMITIDO
Maria Fernanda Lemos Costa	3	ADMITIDO
João Manuel Gonçalves Vitorino	3	ADMITIDO
Duarte António Pereira de Barros	3	ADMITIDO
Maria Filomena Duarte Ferreira Alexandre	3	ADMITIDO
Carlos José Viola Figueiredo	2	ADMITIDO
João Inácio Louraço Soares	2	ADMITIDO
Alice dos Santos Pereira	2	ADMITIDO
Delfina Freitas	2	ADMITIDO
Manuel Fernando de Assunção Fernandes	2	ADMITIDO
Margarida N'Sale	2	ADMITIDO
Maria Cândida Castro Barroso	2	ADMITIDO
Maria Rita Vilar	2	ADMITIDO
Joana Raquel Baptista Lopes	2	ADMITIDO
Patrícia Bispo da Silva	2	ADMITIDO
Timothy Mark Hoult	5	EXCLUÍDO
Paulo Alexandre Vidinha Meco Ramos	1	EXCLUÍDO
Rosalina Joana Vunge Nganga	0	EXCLUÍDO

(NIPG 2266/25) -----

EDUCAÇÃO:

17) Movimento anual da Rede Escolar, ano letivo 2025/2026 –Educação Pré-Escolar e Escolas Básicas do 1.º Ciclo – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 237/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 39/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal proceda à ratificação do meu despacho, em anexo, datado de 10 de março de 2025, referente ao movimento anual da rede escolar de educação pré-escolar e escolas básicas do 1.º ciclo, para o letivo 2025/2026, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.» (NIPG 4019/25) -----

18) Comparticipação do cartão de suporte (passe), no âmbito dos transportes escolares, a alunos do Ensino Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário – Pelouro da Educação: ----

Deliberação n.º 238/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 33/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Educação n.º 21/2025 de 24 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compartilhe os encargos que decorram da emissão dos cartões de suporte (passe), no âmbito da gratuidade da utilização do transporte público aos

jovens estudantes até aos 23 anos (e.g. 18 anos para o ensino Básico e Secundário e 23 anos para o ensino Superior). Os custos unitários são 4,00 € no mês de setembro de 2024, e com 3,50 € de outubro de 2024 a dezembro de 2025.» (NIPG 2731/25)-----

RECURSOS HUMANOS:

19) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente, Setor de Gestão de Resíduos – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 239/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 177/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos serviços n.º 174/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação do candidato, através da submissão de candidatura à Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com duração de 12 meses (renovável), para a Divisão de Ambiente - Setor Gestão de Resíduos-Assistente Operacional.» (NIPG 6117/25)-----

20) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Educação, Auxiliar da Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 240/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 171/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos serviços n.º 165/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação da candidata, através da submissão de candidatura à Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com duração de 12 meses (renovável), para a Divisão de Educação-Auxiliar de Ação Educativa-Assistente Operacional.» (NIPG 1325/25)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

21) Castelinho da Ilha da Berlenga – Liberação total da caução, no âmbito da extinção do contrato celebrado em 06 de março de 2019 – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 241/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 549/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 536/25, de 06 de março, do NGPCP-SUF-DAF, em anexo, que conclui que o contrato de arrendamento comercial do imóvel designado por “Castelinho da Ilha da Berlenga”, celebrado entre o Município de Peniche e o senhor Henrique Maria Bento Bello Pelerito, a 06 de março de 2019, considera-se extinto a partir do 05 de março de 2025 e estão reunidas as condições para se aprovar a libertação da caução prestada, através da guia 2019/1/52, no valor de 3.100,00€ a favor de Henrique Maria Bento Bello Pelerito.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a libertação da caução prestada, através da guia 2019/1/52, no valor de 3.100,00€ a favor de Henrique Maria Bento Bello Pelerito no âmbito do

contrato de arrendamento comercial do imóvel designado por “Castelinho da Ilha da Berlenga”.»
(NIPG 7223/25) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

22) Concurso público internacional para fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: Deliberação n.º 242/2025: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 3460, em 19 de fevereiro de 2025, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, na reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2025, deliberado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização de despesa específica e condução do procedimento, para o fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal para todas as instalações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, considerando um prazo contratual de 1 anos, e um valor base de 600.000,00€. (NIPG 5752/25) -----

23) Locação financeira para aquisição de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento: -----

Deliberação n.º 243/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 450/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação Pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a escolha de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil, a adquirir por locação financeira.

2) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 181.000,00 € (cento e oitenta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Engenheiro, Nuno Fernando Alonso de Carvalho, que presidirá, Humberto João Prioste Bruno Machado, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Bruno Micael Rebelo Correia e como membros suplentes Nuno Jorge Lopes Batalha e Maria Salomé Andrade Vala.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestor do contrato o Engenheiro, Nuno Fernando Alonso de Carvalho, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (NIPG 37047/24) -----

24) Aquisição de serviço de seguros – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento: --

Deliberação n.º 244/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 560/2025) do senhor Presidente da

Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação Pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público internacional ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com um prazo de 30 meses.

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição de serviços de seguros pelas seguintes classificações:

2.1. Económicas: 020212 – Aquisição de bens e serviços - Aquisição de serviços – Seguros, com o valor estimado de 119.200,00 € (cento e dezanove mil e duzentos euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA; 01030901 – Despesas com pessoal – Segurança social – Seguros – Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais, com o valor estimado de 625.800,00 € (seiscentos e vinte cinco euros e oitocentos euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA, perfazendo um preço base de 745.000,00 € (setecentos e quarenta e cinco mil euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Chefe da Subunidade de Finanças, Ana Isabel Rodrigues Nunes, que presidirá, Nádida Alice Cardoso Almeida Oliveira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Bruno Micael Rebelo Correia e como membros suplentes Maria Salomé Andrade Vala e Edgar António Martins Santos.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento; c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestora do contrato a Técnica Superior, Nádida Alice Cardoso Almeida Oliveira, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (NIPG 6332/25)-----

25) Empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – adjudicação – Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 245/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 631/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 116/25, de 31 de janeiro, que aprovou a abertura do procedimento de concurso público para a aquisição da Empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil, através de concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Decorrido o procedimento de contratação pública, e, em cumprimento com o estipulado no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, cumpre-me remeter o relatório final, elaborado pelo Júri do procedimento, bem como os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para decisão de contratar, a Câmara Municipal.

Nos termos constantes da informação n.º 630/2025-DAF, de 17 de março, em anexo,

Proponho que a Câmara Municipal no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, decida:

1. Excluir as propostas apresentadas pelas concorrentes:

- a. Bricantel - Comércio de Material Elétrico de Bragança, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º por remissão da aliena o) do n.º 2 do artigo 146.º, ambos do CCP.
- b. Arquijardim, S.A. com fundamento na aliena d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.
- c. Espaço Genial Promoção Imobiliária, S.A. com fundamento na aliena d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.
2. Admitir e adjudicar a proposta apresentada pela concorrente Simões & Morado engenharia e construção, Lda. pelo preço contratual de 177.191,24€ (conto e setenta e sete mil cento e noventa e um euro e vinte e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- E, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do CCP,
3. Aprovar a minuta do contrato a celebra, em anexo.» (NIPG 2506/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

26) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 8.º Convívio de Pesca Desportiva de Mar na Orla Marítima de Peniche – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 246/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 188/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Casa do Benfica de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do 8.º Convívio de Pesca Desportiva de Mar na Orla Marítima de Peniche que terá lugar no dia 06 de abril de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 7490/25) -----

27) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a organização da Festa em Honra de São José - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 247/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 181/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo, datado de 05 de março de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, para a realização da Festa em Honra de São José que decorreu entre os dias 14 e 16 de março de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 7462/25) -----

28) Atribuição de apoio logístico à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização da Semana Académica de Peniche 2025 – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 248/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 186/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela AEESTM - Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologias do Mar, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Semana Académica 2025 que decorrerá entre os dias 30 de março e 03 de abril de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à AEESTM.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 7209/25) -----

29) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização da “Bênção de Finalistas 2025” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 249/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 187/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela AEESTM - Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologias do Mar, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Bênção de Finalistas 2025 que decorrerá a 12 de abril de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à AEESTM.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 7499/25) -----

30) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “16.º Caminhada pelos caminhos do passado” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 250/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 190/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro Atouguia da Baleia, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da 16.º Caminhada pelos caminhos do passado que decorrerá a 13 de abril de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro Atouguia da Baleia.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 7509/25) -----

DIVERSOS:

31) Nomeação de representante da Entidade Regional de Turismo do Centro Portugal: -----

Deliberação n.º 251/2025: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 236/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal a nomeação do representante na Entidade Regional de Turismo do Centro, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho: Que se nomeie a Vereadora Ana Rita Trindade Petinga como representante na Entidade Regional de Turismo do Centro, fazendo-se substituir nas suas faltas e impedimentos pelo Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino Batista Antunes.» (NIPG 4515/25) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 252/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de maio de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
